



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 115/2015- GP.**

TORNA SEM EFEITO o ato contido pela portaria nº 100-A, que cede servidores do Município de Canguaretama para o Tribunal de Justiça e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, o ato contido na portaria nº 100-A, que cede servidores para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, por ter sido objeto de portaria anterior.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 30 de setembro de 2015.

Maria de Fátima Borges Marinho.

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO  
**Código Identificador:** 4FDF355B

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 01 de Outubro de 2015. Edição 1506.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>